

CLASSIDIÁRIO

CARROS

CAVALOS, volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira! (44)99887-9570

IMÓVEIS

ALUGA-SE CASA RUA PARANATINGA 305, 3 QUARTOS, 2 SALAS, 1 DISPENÇA VALOR \$3.900,00
CONTATO: (66) 992074899 JULIETA

ALUGA-SE CASA RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº190 4 QUARTOS, 2 BANHEIROS VALOR: 2.200,00
TEL: (66) 997162935

ALUGA-SE UMA SALA COM 22.55 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-saúde - (Conjunto: Sala Principal - 27.33 mts; sala Expurgo - 4.72 mts; Sala Escritório - 6.48 mts) - Totalizando 38.53 metros quadrados. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

IMÓVEIS

VENDE-SE LOTE COM 560M2 NA RUA ANTÔNIO PRADO SOBRE-ESQUINA COM AV SÃO JOÃO. VALOR R\$670 MIL REAIS. NEGÓCIO DE OCA-SIÃO. FONE PARA CONTATO (66) 984386455.

PRIMAVERA DO LESTE-MT DO FAZ A VENDA 324 ha com 324 há aberto, plantando a mais de 10 anos. Fone 14-9 9650 0910

CHACARA COM 3 HA, CASA CONSTRUIDA (3 QUARTOS, AREA EM L, COZINHA FOGÃO A LENHA, 2 PIS-

CINAS) GALINHEIRO, CHIQUEIRO, PASTAGEM, POMARES, NASCENTE DE AGUA . PEGO CASA NO NEGOCIO . R\$1.200,000 . LOCALIZADA NO DISTRITO DE POXOREU PERTO DO CONDOMINIO BOM JESUS . CHACARA JP. TELEFONE 66-99613944

ADUBOS COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO. VARRDUAS, FORMULADOS, PO DE ROCHA, KCL, CALCÁRIO TODO COM MELHOR PREÇO, CONFI RA!(44)99887-9570

2.000 HEC PARA ARRENDAMENTO 90KM DE PRIMAVERA, TOPOGRAFIA PLANA, ESTRUTURA COMPLETA, FÁCIL DE FAZER, LO-

GÍSTICA E BOM ACESSO. (44)99887-9570 **FAZENDA A VENDA SENTIDO BARRA DO GARÇAS - MT** com 570 hectares, toda aberta e escriturada. Valor 6.000.000,00 1+2, interessados falar com José (66) 9 9962-1043.

EMPREGOS

DIARISTA FAXINA ODETE
66 99603-7900

E DIARISTA MEIO PERÍODO Maria Raimunda da Silva Cardoso
66996698478

DIARISTA/FAXINA
EDINEIA 66 99909-8315
SANDRA 66 99721-4136

JARDETE DIARISTA, FAXINAS
66-996120605



MARCELO CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL,
ASSESSORIA FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

66 3498-3774 | 3498-1130
66 9986-2262

Rua Piraicoba, 1739 - Primavera II
e-mail: marceloi4@networld.com.br



FACHADAS

ADESIVOS

PLACAS

BANNERS

A QUALIDADE DE IMPRESSÃO DIGITAL QUE VOCÊ PRECISA

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPIMF sob nº 09.360.305/0001-04, o requerimento datado de 23/01/2025, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **DANILO ZANDONAI DE OLIVEIRA** com CPF sob nº 040.283.079-29, **FERNANDA FATIMA MAIERON** com CPF sob nº 028.577.621-51 e **EDIFICAZZO INCORPORADORA LTDA** com CNPJ sob nº 23.823.006/0001-64, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escritório Autorizado do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito e, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **TRAM** os Mesmos, **DANILO ZANDONAI DE OLIVEIRA, FERNANDA FATIMA MAIERON E EDIFICAZZO INCORPORADORA LTDA INTIMADOS POR VIA DESTA EDITAL**, do teor do presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 20.0419.606.0001425.00, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-02 na matrícula nº 29.218 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, tendo intencional para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 624.979,68 (Seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, nos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vierem no prazo desta intimação. Assin. procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local, Em Elza Fernandes Barbosa, Oficial Registradora, que digitei, conferi e assino assim.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

ASSINADOR DIGITAL

Elza Fernandes Barbosa - Oficial Registradora

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJM/F sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 13/05/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **JOÃO PAULO SILVA COSTA** com CPF sob nº 043.639.199-65, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escritor Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **JOÃO PAULO SILVA COSTA INTIMADO POR VIA DESTA EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0055550-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 22.381 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 7.375,50 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) até 14/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficial Registradora, que digitei, confere e assino afim!

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.05.23 15:35:50-04'00"

Primavera do Leste, 14 de maio 2024.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substituída
 Sr. João S. Fernandes Silva
 Paulo Paulo P. Freitas
 Anderson Passos P. P. Louz
 Marcos Bastos F. Ferreira
 Valter B. Fernandes Silva
 Juliano S. Fernandes Silva
 Jorgio Camargo Filho
 Antonio P. de Oliveira Neto
 Escritor Autorizado
 Ana Maria Lima Fernandes
 Caldeira Moreira dos Santos
 Valter B. Fernandes Silva II

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Registradora

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
 CAI 73675 R\$43,80
 Cód. Anexo: 01
 Cód. Cartório: 08
 Consulte: <http://www.d4sign.com.br/verificar>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJM/F sob nº 60.701.980/0001-04, o requerimento datado de 05/11/2024, solicitando a intimação por Edital da Sra. **TATIANE WASSOAVICK LUNA** com CPF sob nº 031.318.451-89, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escritor Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito a, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **TATIANE WASSOAVICK LUNA INTIMADA POR VIA DESTA EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 10179133708, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-08 na matrícula nº 23.054 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 17.940,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta reais) até 26/11/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - ITAÚ UNIBANCO S/A, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - ITAÚ UNIBANCO S/A, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficial Registradora, que digitei, confere e assino afim!

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.11.26 09:46:33-04'00"

Primavera do Leste, 26 de novembro 2024.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substituída
 Sr. João S. Fernandes Silva
 Paulo Paulo P. Freitas
 Anderson Passos P. P. Louz
 Marcos Bastos F. Ferreira
 Valter B. Fernandes Silva
 Juliano S. Fernandes Silva
 Jorgio Camargo Filho
 Antonio P. de Oliveira Neto
 Escritor Autorizado
 Ana Maria Lima Fernandes
 Caldeira Moreira dos Santos
 Valter B. Fernandes Silva II

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Registradora

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
 CDO 39078 R\$43,80
 Cód. Anexo: 50
 Cód. Cartório: 08
 Consulte: <http://www.d4sign.com.br/verificar>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJM/F sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 02/09/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **MARIA MADALENA DOS SANTOS ELIHES** com CPF sob nº 773.067.409-26 e **MAURILIO JEPES FLORES** com CPF sob nº 555.499.299-91, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escritor Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** a Mesma, **MARIA MADALENA DOS SANTOS FLORES E MAURILIO JEPES FLORES INTIMADOS POR VIA DESTA EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº R.33331716219, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-03 na matrícula nº 17.067 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 7.265,83 (Sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) até 14/09/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficial Registradora, que digitei, confere e assino afim!

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.09.24 14:40:45-04'00"

Primavera do Leste, 24 de setembro 2024.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substituída
 Sr. João S. Fernandes Silva
 Paulo Paulo P. Freitas
 Anderson Passos P. P. Louz
 Marcos Bastos F. Ferreira
 Valter B. Fernandes Silva
 Juliano S. Fernandes Silva
 Jorgio Camargo Filho
 Antonio P. de Oliveira Neto
 Escritor Autorizado
 Ana Maria Lima Fernandes
 Caldeira Moreira dos Santos
 Valter B. Fernandes Silva II

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Registradora

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
 CDO 29918 R\$43,80
 Cód. Anexo: 01
 Cód. Cartório: 08
 Consulte: <http://www.d4sign.com.br/verificar>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJM/F sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 10/05/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA CRISTA** com CPF sob nº 369.726.538-51, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escritor Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA INTIMADO POR VIA DESTA EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.7877.0116707-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 37.146 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 7.524,27 (Sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e sete centavos) até 14/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficial Registradora, que digitei, confere e assino afim!

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.05.23 15:34:00-04'00"

Primavera do Leste, 14 de maio 2024.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substituída
 Sr. João S. Fernandes Silva
 Paulo Paulo P. Freitas
 Anderson Passos P. P. Louz
 Marcos Bastos F. Ferreira
 Valter B. Fernandes Silva
 Juliano S. Fernandes Silva
 Jorgio Camargo Filho
 Antonio P. de Oliveira Neto
 Escritor Autorizado
 Ana Maria Lima Fernandes
 Caldeira Moreira dos Santos
 Valter B. Fernandes Silva II

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Registradora

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
 CAI 73678 R\$43,80
 Cód. Anexo: 01
 Cód. Cartório: 08
 Consulte: <http://www.d4sign.com.br/verificar>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

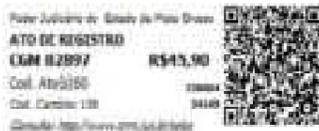
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Registradora
Oficial Registradora do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício de cargo no termo do 1º
Assessoria: Rua João Batista Fernandes Silva - Praça Paulo Fernandes Farias - Jardim Fátima - F. P. Leste - Município de Primavera - Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 03.04.2025, solicitando a intimação por Edital da Sra. **LETICIA DE LIMA MARZURKIEWICZ** com CPF sob nº 022.747.761-80, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **LETICIA DE LIMA MARZURKIEWICZ INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.444.1583108-6, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-08 na matrícula nº 34.149 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 18.426,11 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos) até 30/05/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 10 de junho 2025.



Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Registradora
Oficial Registradora do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício de cargo no termo do 1º
Assessoria: Rua João Batista Fernandes Silva - Praça Paulo Fernandes Farias - Jardim Fátima - F. P. Leste - Município de Primavera - Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 03.04.2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **FABIO DIAS DA SILVA** com CPF sob nº 007.064.519-10, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **FABIO DIAS DA SILVA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0002015-6, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 19.853 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 5.819,12 (Cinco mil oitocentos e dezenove reais e doze centavos) até 10/06/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 10 de junho 2025.



Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

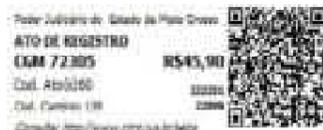
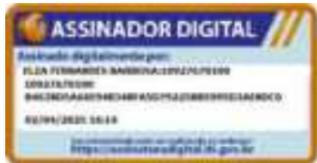
Elza Fernandes Barbosa
Oficial Registradora
Oficial Registradora do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício de cargo no termo do 1º
Assessoria: Rua João Batista Fernandes Silva - Praça Paulo Fernandes Farias - Jardim Fátima - F. P. Leste - Município de Primavera - Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 10/03/2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ADENILSON MORAES DA SILVA** com CPF sob nº 937.545.661-72, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ADENILSON MORAES DA SILVA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0065699-9, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 22.098 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.495,96 (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) até 02/04/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 02 de abril 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

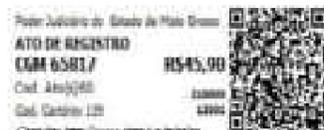
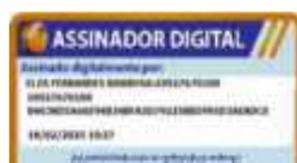
Elza Fernandes Barbosa
Oficial Registradora
Oficial Registradora do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício de cargo no termo do 1º
Assessoria: Rua João Batista Fernandes Silva - Praça Paulo Fernandes Farias - Jardim Fátima - F. P. Leste - Município de Primavera - Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21/01/2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ALAN LUIZ SCHWAAB** com CPF sob nº 005.977.361-89, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ALAN LUIZ SCHWAAB INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0284456-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 13.501 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.983,59 (Quatro mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora



República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 13/05/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **JOÃO PAULO SILVA COSTA**, com CPF sob nº 043.639.199-65, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **JOÃO PAULO SILVA COSTA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0055550-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-03 na matrícula nº 22.381 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 7.375,92 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) até 14/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 14 de maio 2024.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.05.23 15:35:50 -04'00'

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substituída
 Sr. João S. Fernandes Filho
 Pedro Paulo F. Felton
 Juliana Pereira F. F. Lacerd
 Simone Bastos F. Ferraz
 Al. Roberto S. Fernandes Filho
 Márcia J. Fernandes Filho
 Sérgio Carlos F. Lacerd
 Antonio F. Apóstolo J. J. J.
 Escreventes Autorizados:
 Ana Maria Lima Fernandes
 Lúcia Maria dos Santos
 Nelson S. Fernandes Filho



Assinador Digital
 Assinado digitalmente por:
 ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 15/05/2024 15:35:50
 https://www.cartorio1016.gov.br

Ata de Registro
 CGM 73675
 Cust. Alça(s): 50
 Cust. Cartório: 130
 Cust. Total: 180
 R\$43,90

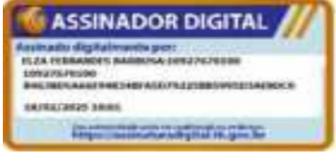
República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21/01/2025, solicitando a intimação por Edital da Sra. **CHARLENE REGIANE GONCALVES SANTOS** com CPF sob nº 955.445.931-91, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **CHARLENE REGIANE GONCALVES SANTOS INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.55552370305, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-03 na matrícula nº 11.297 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 3.283,31 (Três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora



Assinador Digital
 Assinado digitalmente por:
 ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 18/02/2025 15:35:50
 https://www.cartorio1016.gov.br

Ata de Registro
 CGM 65799
 Cust. Alça(s): 50
 Cust. Cartório: 130
 Cust. Total: 180
 R\$45,90

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21/01/2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **DANILO MOURA BARBOSA** com CPF sob nº 010.457.031-84, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **DANILO MOURA BARBOSA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 85550860708, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 11.828 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 16.285,62 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora



Assinador Digital
 Assinado digitalmente por:
 ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 18/02/2025 15:35:50
 https://www.cartorio1016.gov.br

Ata de Registro
 CGM 65804
 Cust. Alça(s): 80
 Cust. Cartório: 130
 Cust. Total: 190
 R\$45,90

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21/01/2025, solicitando a intimação por Edital da Sra. **CHARLENE REGIANE GONCALVES SANTOS** com CPF sob nº 955.445.931-91, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **CHARLENE REGIANE GONCALVES SANTOS INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.55552370305, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-03 na matrícula nº 11.297 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 3.283,31 (Três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora



Assinador Digital
 Assinado digitalmente por:
 ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 18/02/2025 15:35:50
 https://www.cartorio1016.gov.br

Ata de Registro
 CGM 65799
 Cust. Alça(s): 50
 Cust. Cartório: 130
 Cust. Total: 180
 R\$45,90



FACHADAS



ADESIVOS



PLACAS



BANNERS

A QUALIDADE
DE IMPRESSÃO
DIGITAL QUE
**VOCÊ
PRECISA**

G R Á F I C A



COMUNICAÇÃO
VISUAL

3498.1615 / 99919.1063

Rua Rondonópolis, 91 centro

IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA, CNPJ nº 24.743.031/0001-09, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de Loteamento urbanos (Loteamento Villa Gramado II e III) - Localização 15°32'6,35"S 54°19'58,25"W

IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA, CNPJ nº 24.743.031/0001-09, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de Loteamento urbanos (Loteamento Jardim das Araras) - Localização 015°33'26.00" S 054°19'59.00" W

IVONETE MELO DE FRANÇA FURTADO - ME, INCRITO NO CNPJ 25.250.950/0001-03 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SAMA JACIARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA À RODOVIA BR 364 KM 270, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, JACIARA-MT.

JOSE CARLOS DOLPHINE E OUTROS CPF: 715.355.798-04 torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA MT, a Licença de Instalação e Licença de Operação para Posto de Abastecimento - PA, localizado na Fazenda Pirassununga - Zona Rural - Campo Verde MT. Coordenada Geográficas: Lat.: 15°36'55,68" e Long.: 55°11'17,82".

AMME CONSTRUTORA, CASCALHEIRA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 50.430.260/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de extração de cascalho, localizada na Rodovia Federal BR-070, km 377, mais 3 km a direta, Fazenda Custa Me Ver, zona rural, neste município de Campo Verde - MT. Latitude: -15°31'56"690 e Longitude: -55°07'06"354. Não Foi determinado EIA/RIMA.

Os telefones de Campo Verde e Pva do Leste estão aqui!

agendaf5
.com.br

PRECISOU? | BUSCOU? | ENCONTROU!



Anuncie
66 3498 1516

pagina 10 a 15 pdf

Código do documento e85498dd-1a18-4ef4-8f62-2e83feb0ebb9



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

17 Jul 2025, 11:07:33

Documento e85498dd-1a18-4ef4-8f62-2e83feb0ebb9 **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-17T11:07:33-03:00

17 Jul 2025, 11:08:09

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-17T11:08:09-03:00

17 Jul 2025, 11:08:28

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email:redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 19078) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2025-07-17T11:08:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8673438ae8b43620952bff48ce45f44d74db8fad53c5fa0b46e500bd423870c
(SHA512):cf8ff6d8ebb9290c2fa9e8ff3d425b39107190038b3efe5de816ac007ed6d80d2533afcae35041163a7f10892fdbcdb6c5c5d9a4b5e7fbb86ef9b790578ee000

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.